



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município - Criado pela lei nº. 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO Nº. 42/2025

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional, na importância de **R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 19.000,00

02 08 01 495	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 19.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
		F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de remanejamento de dotação orçamentária:

02 08 01 496	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS -19.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-)..... – 19.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município - Criado pela lei nº. 688/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 43/2025.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei Complementar 14/2008...

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica **DESIGNADO** para exercer a função gratificada de Contador do Fundo de Previdência dos servidores municipais de Aral Moreira-MS, **PREVI-ARAL**, o senhor **Douglas Pinheiro do Amaral**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1309080 SSP/MS, inscrito no CPF 005.440.901-28, conforme disposto no § 1º do artigo 63º da Lei Complementar 14/2008.

Artigo 2º -

O mandato de contador nomeado pelo presente Decreto é de 01(um) ano, iniciando se a contagem a partir da vigência deste Decreto.

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 44/2025.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei Complementar 14/2008...

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município - Criado pela lei nº. 688/2009

Artigo 1º -

Fica **DESIGNADO** para exercer a função de Diretor Financeiro do Fundo de Previdência dos servidores municipais de Aral Moreira-MS, **PREVI-ARAL**, o senhor **Valmir Alves Lopes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1965844 SSP/MS, inscrito no CPF 054.705.501-33, conforme disposto no § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 031/2017, que regulamentou o artigo 77 da Lei Complementar nº. 14/2008.

Artigo 2º -

O mandato de contador nomeado pelo presente Decreto é de 01(um) ano, iniciando se a contagem a partir da vigência deste Decreto.

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 109/2025

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º -

CONCEDER afastamento pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o Município, para o servidor **DILMAR MARQUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, contados a partir de 03 de fevereiro de 2025, e término em 03 de fevereiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município - Criado pela lei nº. 688/2009

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 110/2025.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - **CEDER** o servidor **ANDRÉ EDMUNDO IAFURI**, matrícula nº 501130, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de Aral Moreira MS.

Artigo 2º - A presente Cessão será com ônus integralmente a cessionária, (Câmara Municipal de Aral Moreira MS), e será pelo período de 9 (nove) meses, contados da data de 01 de Março de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município - Criado pela lei nº. 688/2009

PORTARIA Nº. 111/2025

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Aral Moreira MS, e demais legislações pertinentes...

Considerando a necessidade de reorganização administrativa e adequação do quadro de pessoal;

RESOLVE:

- Artigo 1º.** Revogar a Portaria nº. 56/2025 de 29 de Janeiro de 2025, a qual convocou a senhora Eugenia Vieira Leite Gondo, para reassumir o cargo de Professora de Educação Infantil.
- Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 112 / 2025

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- Artigo 1º -** **DESIGNAR** o servidor **ODAIR PEREIRA FERNANDES**, para exercer a função de **SECRETÁRIO** na **ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA ARANDU RENDA GUARANI / KAIOWÁ E EXTENSÃO CHERU APYCA RENDY**, lotado na Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município - Criado pela lei nº. 688/2009

Municipal de Educação, para o ano de **2025**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de **03 de Fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 113 / 2025

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ADROALDO FARIAS BAMBIL**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO (Período Matutino e Vespertino - 40 Horas)** na **ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA ARANDU RENDA GUARANI / KAIOWÁ E EXTENSÃO CHERU APYCA RENDY**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de **03 de Fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário bem como a Portaria nº **107/2025**.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município - Criado pela lei nº. 688/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 114 / 2025

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **TAIS DA ROSA MARQUES**, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA (Período Matutino e Vespertino - 40 Horas)** no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GERALDO ANTÔNIO LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano de **2025**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de **03 de Fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 115 / 2025

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município - Criado pela lei nº. 688/2009

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora RAMONA HELIANA ORTEGA, para exercer a função de DIRETORA na ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA ARANDU RENDA GUARANI / KAIOWÁ E EXTENSÃO CHERU APYCA RENDY, lotada na Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de **06 de Março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 116/2025.

DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/ DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ESTUDO, ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DOS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MS.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira/MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando a necessidade de revisão e atualização da legislação relativa ao Estatuto dos Servidores Municipais e aos Planos de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município;



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município - Criado pela lei nº. 688/2009

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Estudo e Análise do Estatuto dos Servidores Municipais e dos Planos de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município (CEAEP), com a finalidade de proceder ao levantamento, análise e diagnóstico da atual legislação, propondo possíveis alterações para sua reestruturação através de proposição legislativa.

Art. 2º. A CEAEP, será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Elizangela Gonçalves da Silva – Matrícula 506211

Vice-Presidente: Osmar Marques do Amaral – Matrícula 150301

Secretária: Fabiana Garcia Pereira Barrios – Matrícula 506436

Art. 3º. Compete à CEAEP:

I. Realizar o levantamento da legislação vigente sobre o Estatuto dos Servidores Municipais e dos Planos de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município;

II. Analisar e diagnosticar os aspectos positivos e negativos da atual estrutura;

III. Propor sugestões e alterações que visem à modernização e à melhoria das estruturas vigentes;

IV. Elaborar um relatório final com suas conclusões e propostas para apresentação a Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município - Criado pela lei nº. 688/2009

PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ACORDO COM O ART. 3º EC Nº47/2005, E LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2008, A SERVIDORA SUZANA APARECIDA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira/MS PREVIARAL, representado pelos seus Diretores, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 14/2008.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para o(a) servidor(a) público(a) **SUZANA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula 1570/01, ocupante do cargo de controladora interna, nível II classe C, do quadro de pessoal da secretaria municipal de administração de Aral Moreira - MS, com proventos integrais ao cargo efetivo, com fundamento no art.3º. da EC Nº 47/2005 e Lei Municipal Previdenciária 14/2008.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Aral Moreira/MS, 11 de março de 2025.

(Assinado no Original)
Vaulteir Ferreira de Lima
Diretor Presidente
Matricula 356503

(Assinado no Original)
Alexandre Macedo Rego
Diretor Administrativo e Benefícios
Matricula 36884